

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH N° 509, 26 de agosto de 2025.

Aprova o Formulário de Autodeclaração, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 3º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul - 2024.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS, instância deliberativa superior do Sistema de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autodeclaração, relativo ao Contrato n° 055/2023 ANA/SEMA referente ao quinto período do 3º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) - 2024, no Rio Grande do Sul.

Metas de investimentos	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
Valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) e R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano	Organização Institucional do Sistema de 1)Gestão	608.790,00
	Comunicação Social e Difusão de 2)Informações	21.740,25
	Planejamento 3)Estratégico	23.351,03
	Plano Estadual de Recursos 4)Hídricos	
	5)Sistema de Informações	855.028,52
	Outorga de Direito de Uso dos Recursos 6)Hídricos	
	7)Fiscalização	2.000.000,00
	TOTAL	23.685,94
		R\$ 3.532.595,74

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

CARMEM LUCIA SILVEIRA DA SILVA

Secretária Executiva do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 27 de agosto de 2025

Protocolo: **2025001312143**

Publicado a partir da página: **436**



Nome do arquivo: Materia_7db132b6-7495-4c59-9f1b-a8239624e486.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/08/2025 11:21:02 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.